

Id:089B9446380EB88A



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 141/2025

Milton Brandão-PI, 03 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - ANTONIO SOARES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0F8BEFA00BC0B88D



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 142/2025

Milton Brandão-PI, 03 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - VICENTE PERES DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em Comissão de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0E28AA27AE36B88E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 143/2025

Milton Brandão-PI, 03 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. – ILAN DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0CC564AF50ACB88F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 144/2025

Milton Brandão-PI, 03 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. – GLEYSON JOSÉ DE ALMEIDA CHAVES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais